



DESPACHO:

- 1) Considerando a solicitação da empresa TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA – ME, tendo em vista de problemas acarretados pelo período chuvoso no Município de Ipixuna, que dificulta assim a logística e mão de obra, conforme documento em anexo.
- 2) Promova-se a prorrogação do prazo da prestação dos serviços por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a vigência e 120 (cento e vinte) dias para execução do contrato, conforme previsto na cláusula sexta do Termo de Contrato dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – Padrão I, localizada na rua Domingos Barroso, s/nº, bairro centro, na sede do Municipal de Ipixuna.
- 3) À Secretaria Municipal de Administração para adoção das seguintes providências:
 - a) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 08 de Março de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal